



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Referência: Projeto de Lei nº 2.237/2023

Ementa: “Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Nova Lima e dá outras providências.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.237/2023, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira - Boi cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é prever a utilização do cordão de girassol como forma de identificação de pessoa com deficiência oculta.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 31 de março de 2023.



Joselino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator